

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei nº 14.133/2021)

1

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72, inciso II ou I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, estando presentes todos os elementos necessários, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de CLÍNICA MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DEMISSIONAL de acordo com a justificativa, valores e quantitativos indicados no Documento de Formalização de Demanda, desde que seja demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, nos termos do inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133/2021

Barra Bonita, 15de abril de 2024


PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE